



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 20.425, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

Substitui membro no Conselho Estadual de Políticas
Públicas sobre Drogas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 4º, da Lei n. 435, de 29 de setembro de 1992, e § 1º, do artigo 4º, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, aprovado pelo Decreto n. 16.714, de 27 de abril de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. O representante titular da Polícia Militar do Estado de Rondônia no Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, passa a ser PAULO ANTUNES DA SILVA e como suplente MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MARQUES DE OLIVEIRA, em substituição a CLEUDEMIR HOLANDA DE CASTRO e PAULO ANTUNES DA SILVA, respectivamente, com início de mandato em 1º de novembro de 2015, triênio de 2014 a 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de novembro de 2015.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador